



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.132, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 10.076 de 04 de junho de 2018”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício Especial, datado de 03 de setembro de 2018, o servidor Marcos Antonio Zanelli de Castro – Presidente da Comissão Processante instaurada através da Portaria nº 10.076/2018 solicita prorrogação de prazo, pois o processo se encontra em fase final para oitiva dos envolvidos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos da Comissão Processante instaurada através da Portaria nº 10.076/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 03 de setembro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria